



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO ADITIVO Nº 26/2025-DICOMP/CLC/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.024739/2025-29

MINUTA - TERMO ADITIVO Nº 26/2025 - DICOMP/CLC/CGAD/DLOG/PF

Termo Aditivo nº 26/2025 de prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 41/2024 - CGAD/DLOG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90020/2024 - CGAD/DLOG, firmada pela União, por intermédio da Polícia Federal, por meio da Coordenação-Geral de Administração (UASG 200334), na qual foram registrados os preços da empresa Escola Paranaense de Aviação S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 75.263.921/0001-46.

A União, por intermédio da **Policia Federal**, por meio da **Coordenação-Geral de Administração** (UASG 200334), com sede no **Setor Comercial Norte, Quadra 04, Edifício Multibrasil Corporate, Asa Norte, CEP 70714-000**, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0014-50, neste ato representada pelo **Delegado de Polícia Federal André Luis Lima Carmo**, Ordenador de Despesas, nomeado pela **Portaria nº 17.389-DG/PF**, de 23 de janeiro de 2023, publicada no **Boletim de Serviço nº 017**, de 24 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 1542699, detentora da **Ata de Registro de Preços nº 41/2024 - CGAD/DLOG**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90020/2024 - CGAD/DLOG, firmada com a **Escola Paranaense de Aviação S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 75.263.921/0001-46, neste ato representada por **Flavio Lion Nogara Farias**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 08200.024739/2025-29**, e em observância às disposições da **Lei nº 14.133**, de 1º de abril de 2021, e do **Decreto nº 11.462**, de 31 de março de 2023, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** para a prorrogação da vigência da **Ata de Registro de Preços nº 41/2024 - CGAD/DLOG**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a prorrogação da **vigência da Ata de Registro de Preços nº 41/2024 - CGAD/DLOG**, referente à data-base do exercício de 2025, considerando, principalmente, os seguintes fatores:

1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR: ESCOLA PARANAENSE DE AVIAÇÃO S/A CNPJ: 75.263.921/0001-46 ENDERECO: AVENIDA ERASTO GAERTNER, 100 - HANGAR 40 - BACACHERI - CURITIBA/PR CEP: 82515-180 FONE: (41) 3356-3636 EMAIL: TRAINING@EPA.AERO REPRESENTANTE: FLAVIO LION NOGARA FARIAS					
GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	5	Treinamento de elevação de nível na aeronave Embraer 175 Anexo XII	2	R\$ 239.000,00	R\$ 478.000,00
	6	Contratação de sessões (avulsas) adicionais simulador de voo embraer 175 para elevação de nível	4	R\$ 19.260,00	R\$ 77.040,00
					VALOR TOTAL: R\$ 555.040,00

1.3. Considerando que não houve consumo dos itens, nos termos da ARP nº 41/2024 (SEI nº 76598079), e tendo em vista que não houve previsão de mudança nos quantitativos no instrumento convocatório ou nos anexos do Pregão Eletrônico nº 90020/2024 - CGAD/DLOG, não será aplicada a alteração ou renovação de quantitativos, mantendo-se o saldo remanescente.

1.4. Haverá aplicação de reajuste pelo índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente, para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

1.6. O índice aplicado corresponderá ao acumulado do período vigente na data de assinatura deste Termo Aditivo, com efeito retroativo a setembro de 2024.

1.7. Até o momento, o IPCA acumulado entre setembro de 2024 e agosto de 2025 é de 5,13%, conforme os dados disponibilizados pelo IBGE ([Inflação | IBGE](https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php) - <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>).

1.8. A vigência da **Ata de Registro de Preços** será prorrogada a partir de **19 de setembro de 2025** até **18 de setembro de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A prorrogação da **Ata de Registro de Preços** está fundamentada no **artigo 84 da Lei nº 14.133/2021** e na cláusula 5.1 da referida Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Após a prorrogação, as quantidades e valores unitários registrados na referida Ata passarão a ser os relacionados na tabela abaixo de a partir de **19 de setembro de 2025**:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE REMANESCENTE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REMANESCENTE REAJUSTADO
3	5	Treinamento de elevação de nível na aeronave Embraer 175 Anexo XII	2	R\$ 251.261,68	R\$ 502.523,36
	6	Contratação de sessões (avulsas) adicionais simulador de voo embraer 175 para elevação de nível	4	R\$ 20.248,12	R\$ 80.992,48
					R\$ 583.515,84

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

4.1. O valor do presente **Aditivo** é de **R\$ 583.515,84 (quinhentos e oitenta e três mil e quinhentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos)**, que corresponde aos valores unitários acrescidos do índice do **IPCA** acumulado apurado no período de setembro de 2024 a junho de 2025.

4.2. O valor acima foi obtido a partir da aplicação do acumulado do **IPCA** ([Inflação | IBGE](https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php) - <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>), até o mês de agosto de 2025, aos valores unitários registrados na **Ata de Registro de Preços**, conforme tabela a seguir:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE HOMOLOGADA POLÍCIA FEDERAL	QUANTIDADE SALDO REMANESCENTE POLÍCIA FEDERAL	VALOR UNITÁRIO INICIAL	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL INICIAL	VALOR TOTAL REMANESCENTE REAJUSTADO
3	5	Treinamento de elevação de nível na aeronave Embraer 175 Anexo XII	2	2	R\$ 239.000,00	R\$ 251.261,68	R\$ 478.000,00	R\$ 502.523,36
	6	Contratação de sessões (avulsas) adicionais simulador de voo embraer 175 para elevação de nível	4	4	R\$ 19.260,90	R\$ 20.248,12	R\$ 77.040,00	R\$ 80.992,48
							VALOR TOTAL	R\$ 583.515,84

CLÁUSULA QUINTA – DO DOCUMENTO INTEGRANTE DO TERMO ADITIVO

5.1. A análise detalhada da solicitação de prorrogação consta na **Autorização de Prorrogação de Ata de Registro de Preços (SEI nº 142562900)**.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições da **Ata de Registro de Preços Original**, que por este Aditivo não foram alteradas ou modificadas.

Brasília/DF, (datado eletronicamente).

(Assinatura Eletrônica)
ANDRÉ LUIS LIMA CARMO
 Diretor de Administração e Logística
 Ordenador de Despesas (UG 200334)

(Assinatura Eletrônica)
FLÁVIO LION NOGARA FARIAS
 Representante da empresa



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIS LIMA CARMO, Diretor(a)**, em 17/09/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Lion Nogara Farias, Usuário Externo**, em 16/09/2025, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142565415&crc=2343C4A3.
 Código verificador: **142565415** e Código CRC: **2343C4A3**.